

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE MAIO DE 2019

Nº 095

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1023/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
23/05/2019	13	04.122.1366.0001.2082	3390350000	FISCAL	25.000,00
TOTAL					25.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
23/05/2019	13	04.122.1366.0001.2082	3390910000	FISCAL	25.000,00
TOTAL					25.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 637/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAYANE ROCHA DA SILVA do cargo Coordenadoria de Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 638/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAYANE ROCHA DA SILVA exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IVONE GABRIELA DE ABREU MORAES do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVONE GABRIELA DE ABREU MORAES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EMANOEL EDSON DA SILVA SANTOS do cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMANOEL EDSON DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THIAGO HENRIQUE PROTÁSIO DA COSTA do cargo de Coordenadoria de Contratos e Convênios de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 646/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TEÓFILO XAVIER BEZERRA NETO do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TEÓFILO XAVIER BEZERRA NETO para exercer o cargo de Coordenadoria de Contratos e Convênios de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648/2019, de 23 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO HENRIQUE PROTÁSIO DA COSTA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.292**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ nº 16.826.043/0001-60 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg. PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Manutenção e estruturação do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e G. do Prog. B família e C único- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Primeira Infância no SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do FNAS todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de maio de 2019. Antônio Dantas Neto - Secretário Adjunto Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e Dentalmed Comércio e Representações LTDA/p/contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 04 de maio de 2019, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço global objetivando a contratação de empresa que se disponha a locar aparatos para realização de eventos (geradores de energia elétrica, som, treliça, iluminação e outros). Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2019.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 05 de junho de 2019, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a aquisição de água mineral em copos. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2019.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 05 de junho de 2019, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a aquisição de bombas de borrifacção. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2019.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 06 de junho de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a aquisição de material de estrutura para eventos. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2019.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, especialmente no que tange ao atendimento dos usuários, trabalhadores e a população em geral. - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor Total da Contratação R\$ 253.410,00(Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Dez Reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Maio de 2019.
 ANTONIO DANTAS NETO
 Secretário Municipal Adjunto da SEMTASC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 280/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: WALBER CESAR DA ROCHA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.920.428/0001-02, com endereço à Rua Pitumbu, n.º 764, Natal/RN. OBJETO: A aquisição, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de refeições Almoço com opções de cardápio: estrogonofe de carne, filé de frango grelhado, feijão branco farofado, arroz refogado, salda verão (couve, abacaxi, repolho, milho verde, cenoura ralada) e purê de batata, suco ou refrigerante 300ml, peso médio 700g, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde destacadas no memorando inicial. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.681,40 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/RN n.º 1901312871). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até trinta dias posteriores. SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Walber Cesar da Rocha – pela Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de maio de 2019. JALMIR SIMÕES DA COSTA/Secretário Municipal da Saúde

SAAE
PORTARIA Nº 072/2019/SAAE/SGA, de 21 de maio de 2019.

Nomeia servidor na função FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Ivan Targino da Silva - matrícula nº 023, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15050001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços – ME - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 28.137,60 (vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Mauricio Fernandes de Oliveira Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21050001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: J P Material Elétrico e de construção EIRELI – EPP - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 6.954,40 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de maio de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – João Paulo Aguiar Tavares - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21050002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Delvalle Materiais Elétricos Ltda. – EPP - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 7.964,60 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de maio de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Brunno Giordano da Silva Aranha - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21050003/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: PRM Comércio de Aço e Ferramentas EIRELI – EPP - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 87.109,40 (oitenta e sete mil, cento e nove reais e quarenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de maio de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Artur de Souza Costa - CONTRATADO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... Inscrição de servidora para participar do 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária Ambiental – ABES 2019.

FAVORECIDO..... ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTALABES.

VALOR.....R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pela Diretoria administrativa e Financeira e ratificada pela Sra. Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EDITAL
EDITAL INFORMATIVO PÚBLICO

GLADE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.667.401/0001-81, com sede na Rua Capitão Abdon Nunes, nº 777, Tirol – Natal/RN, CEP: 59.014-540, neste ato representado por seu procurador legal, bem como auxiliada pelo engenheiro civil, Sr. Uilton Medeiros dos Santos, inscrito no CREA/RN sob o nº 3320D, legítima proprietária/possuidora do LOTEAMENTO PARQUE MASSARANDUBA, com registro de loteamento de nº 003/2016 expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB de São Gonçalo do Amarante, imóvel localizado na Av. Tabellão Inácio Gomes de Abreu, s/n – Massaranduba – São Gonçalo do Amarante/RN, com matrícula de nº 980 e registro no 1º Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, cujas medidas e confrontações encontram-se determinadas na Planta averbada no Registro Imobiliário, VEM, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL INFORMATIVO PÚBLICO, informar aos adquirentes e terceiros interessados que, em cumprimento à cláusula 5.1.1 do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA COM PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS – LOTEAMENTO PARQUE MASSARANDUBA, as obras de infra-estrutura básica do referido loteamento foram iniciadas em outubro de 2018, data esta que será considerada como termo inicial para incidência dos demais prazos estabelecidos no supracitado contrato para fins de entrega do empreendimento.

São Gonçalo do Amarante, em 21 de maio de 2019.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br